ANO X | Nº 1.865 14 DE JUNHO DE 2023 № PÁGS: 5

.IORNALISTA: LEONARDO PELISSON DE SOUZA MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO: JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.. CONTRATADA: MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME PROC. ADM. Nº 401/2022 -TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 - CONTRATO Nº 408/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO LUCAS, NO PERÍMETRO DA RUA DOS PINHAIS.

O presente termo objetiva:

- A supressão no Contrato no valor de R\$ 15.703,11 (Quinze mil, setecentos e três reais e onze centavos), correspondente a 1,694965% do valor total do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/1993 e Cláusula doze do contrato.
- Com a referida supressão, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 1.139.594,04 (Hum milhão, cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDOS	EDUZIDOS PROGRAMÁTICAS F	
695	08.001.15.451.0008.1.021.4.4.90.51.00.00	1000

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Junho de 2023.

Ibiporã, 13 de junho de 2023. **JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

Proc. Adm. nº 640/2.023 - Pregão Eletrônico nº 30/2.023 - Contrato nº 175/2.023 - Protocolo nº 2.285/2.023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de topografia e engenharia em rede de distribuição Copel de média e baixa tensão 13,8kv/220 volts, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para possibilitar atendimento de melhorias e adequações à iluminação pública do município, no prolongamento da Rua Humberto Erminio Belinato conforme projeto aprovado pela Copel.

VALOR TOTAL: R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
784	08.004.15.451.0008.2.015.3.3.90.39.00.00.	507

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Obras
FISCAL DO CONTRATO:	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA		
Diogo Francisco Perez	Sec. Municipal de Obras		

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2.023.

Ibiporã, 02 de junho de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Retificação do Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 186/2022, publicado no Jornal Oficial do Município do dia 24/05/2023 - Edição nº 1852.

Onde se Leu:

- 3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.
 - 3.1. O valor apostilado será de R\$ 30.224,97 (Trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), no valor mensal da parcela contados a partir da data do protocolo nº 2146/2022 de 15/02/2023.
 - 3.2. Com esse acréscimo o valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 259.050,39 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cinquenta reais e trinta e nove centavos), totalizando a quantia de R\$ 3.108.604,65 (Três milhões, cento e oito mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
 - 3.3. A data da repactuação se dará a partir de 15/02/2023, sendo a diferença a ser pago das parcelas anteriores de R\$ 108.809,89, conforme seque:
- Período de 04/02/2023 04/03/2023 = R\$ 18.134,98 (proporcional a partir de 15/02/2023)= total de 18 dias.
- Período de 05/03/2023 a 03/04/2023 = R\$ 30.224,97 (Trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).
- Período de 04/04/2023 a 03/05/2023 = R\$ 30.224,97 (Trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).
- Período de 04/05/2023 a 02/06/2023 = R\$ 30.224,97 (Trinta mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). Obs: Empenho nº 6005 já estava pronto para esse período.

Leia-se:

- 3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.
 - 3.1. O valor apostilado será de **R\$ 30.224,97** (Trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), no valor mensal da parcela conforme pedido protocolado sob nº 2146/2022 de 15/02/2023.
 - 3.2. Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 3.104.574,69 (Três milhões, cento e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
 - 3.3. A data da repactuação se dará a partir dos 12 (doze) meses, contados a partir de **22/04/2023**, conforme Cláusula Onze do Contrato
 - 3.4. Será efetuado o pagamento proporcional de 26 dias na parcela referente o período de 17/04/2023 a 16/05/2023, sendo este o valor de R\$ 26.194,97 (Vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

Ibiporã, 26 de Maio de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N.º 005/2023 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 COM SUAS ALTERAÇÕES E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 – CONANDA DIVULGA, EM ORDEM ALFABÉTICA, A LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, GESTÃO 2024/2027, APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ANÁLISE DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

DEF	ERIDOS
1	DAMIÃO JOÃO DE SOUZA
2	ELISANGELA BELTRÃO DA SILVA
3	GIOVANA HENRIQUE SANTOS
4	ISADORA LUCHINI PEDRO
5	JONATHAN MALHEIROS TELLES
6	JULIANA ZEFERINO
7	LUIZ AUGUSTO LEMOS
8	MAURO BIANCO
9	RAFAEL FELIPE MOREIRA FORIN
10	VANTHAREN LEITE SUBIRES

Publique-se,

Ibiporã, 14 de junho de 2023. **Débora Batista de Lima Borges**

Presidente do CMDCA



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 377, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 102/2023 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de *Adicional de Insalubridade de Grau Médio*, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr. Nome		Cargo	A partir
21351	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	Assistente de Obras e Limpeza	01/04/2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 378, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Atribui Adicional de Periculosidade ao servidor que exerce atividades com risco.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 203, §2º do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 173/2023 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR ao servidor EDINEY RODRIGUES IPOLITO, matrícula 37301, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de <u>Adicional de Periculosidade</u>, por enquadrar-se na NR 16- Atividades e Operações Perigosas, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), os servidores ficam expostos ao risco de acidente por exercer suas atividades em poda de árvores, e por ficar exposto ao risco de acidentes por eletricidade utilizando o caminhão *munck*.

Art. 2º. O servidor receberá a Gratificação com efeito retroativo ao dia 06 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 122, de 15 de fevereiro de 2023.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 379, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Atribui ao servidor a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Operacional - símbolo GD III.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 173/2023 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação; RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Operacional - símbolo GD III:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO:

Matr.	Nome	Símbolo
37301	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	GD III

Art. 2º O servidor receberá a Gratificação com afeito retroativo a 06 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 121, de 15 de fevereiro de 2023.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



PORTARIA Nº. 381, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Concede à servidora a Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GÉSTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
Prot. 5369/23	23181	LAUDICEIA DO SANTOS FERRO	OS 4º	14/02/2015- 13/02/2020	30	20	01/06/2023	30/06/2023

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 382, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Concede Abono de Permanência às servidoras que aposentaram em cargos de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO os pedidos de Abono de Permanência das servidoras requeridos por meio de protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras que aposentaram em 15 de maio de 2023, os respectivos valores que eram de suas Contribuições Previdenciárias mensais a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo às datas conforme segue.

Protocolo	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:
6399/23	21731	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	18/02/2023
4527/23	17571	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	30/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 383, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio às empregadas públicas do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118),

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 103/23 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional. RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR às empregadas públicas abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, por enquadrarem-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de:
78161	LUZIA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA PAPI	Enfermeiro	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	08/05/2023
78181	ROSANA BERGAMINI PANIZIO LUIZ	Técnico de Enfermagem 40h	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	10/05/2023
78191	LEILA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico de Enfermagem 40h	Unidade de Pronto Atendimento	12/05/2023
78201	ROSANGELA IEDA PIN FONSECA	Técnico de Enfermagem 40h	Unidade de Pronto Atendimento	12/05/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



78211	MARIA APARECIDA RAMIRES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem 40h	Unidade de Pronto Atendimento	12/05/2023
78221	REGIANE TRIZOTTI MENDONCA	Técnico de Enfermagem 40h	Unidade de Pronto Atendimento	12/05/2023
78231	LEILA CRISTINA ROSA HOFFMANN	Técnico de Enfermagem 40h	Unidade de Pronto Atendimento	12/05/2023
78241	KAUANY LUZIA MATIELLO COSTA E SILVA	Enfermeiro	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa	12/05/2023
78261	POLLYANA GOMES PETRIN	Enfermeiro	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	15/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº. 047, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

PRORROGA VALIDADE DO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 027/2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o item 1.2 do Edital nº 027/2022.

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR, por 01 (um) ano a partir de 15 de junho de 2023, a validade do Teste Seletivo sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), aberto por meio do Edital nº 027/2022, homologado pelo Edital nº 065, de 15 de junho de 2022 e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 15 de junho de 2022, para empregos por contrato temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Ibiporã.

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 18/2023

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratados: CASAGRANDE STORE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA - CNPJ: 38.366.650/0001-28

Processo: Processo Adm nº 718/2023 - Dispensa nº 18/2023.

Objeto: Aquisição imediata de um armário de aço de 02 portas, para armazenamento de ferramentas.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Recursos: Próprios

CASAGRANDE STORE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA – CNPJ: 38.366.650/0001-28							
Lote	Produto	Unid	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$		
01	Armário de aço, com 2 portas de abrir com reforços internos tipo ômega, com 4 prateleiras reguláveis com reforço tipo ômega, fechamento através de maçaneta com fechadura cilíndrica e chaves tipo yale. Todo confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento em processo anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó. Dimensões mínimas externas 1980mm (altura) x1200mm (largura) x 450mm (profundidade)	Unid.	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00		
TOTAL:							

Ibiporã, 14 de junho de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ